



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**

Teresina/PI, 14 de julho de 2025.

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 189/2025**

A Sua Excelência o Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

À Senhora  
**MARIA VILANI DA SILVA**  
Secretária de Estado das Cidades

Ao senhor  
**MAGNO PIRES ALVES FILHO**  
Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPÍ

**Referência:** responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.009268/2025-54.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossas Senhorias requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**. Por meio deste, solicita-se ao Governador do Estado, à Secretária de Estado das Cidades e ao Diretor-Geral do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí (IAEPÍ) **providências urgentes para a implantação de 2 (dois) poços artesianos com os respectivos equipamentos e sistemas de distribuição, sendo um na localidade Tinguis e outro na localidade Pau D'Água, zona rural de Murici dos Portelas.** Os fundamentos completos encontram-se detalhados no expediente em anexo.

Atenciosamente,

**Deputado SEVERO EULÁLIO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 15/07/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019156698** e o código CRC **3BBC4D45**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.009268/2025-54

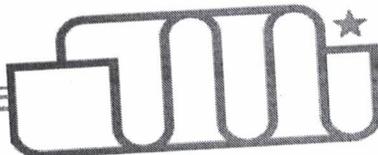
SEI nº 0019156698

APROVADO  
EM 08/07/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

Matheus Hiata B. B...  
Coordenador de Registros Legislativos  
Matrícula: 22539

os C. Filho  
slativo



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXPEDIENTE

EM 08/07/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

**GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

REQUERIMENTO Nº 307, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

<p><b>EMENTA:</b></p>	<p><b>REQUER</b> que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades e ao Senhor Diretor do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí (IAEPI), solicitando providências urgentes para a implantação de 2 (dois) poços artesianos com os respectivos equipamentos e sistemas de distribuição; um na localidade Tinguís para o atendimento de 16 famílias e o outro na localidade Pau D'Água para o atendimento de 19 famílias, na zona rural de Murici dos Portelas. A solicitação é importante tendo em vista a essencialidade da água como fonte de vida para as pessoas, considerando a escassez e a necessidade que passa a população das duas localidades, principalmente no período do verão.</p>
-----------------------	--

**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao *Excelentíssimo Senhor Governador do Estado*, ao *Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades e ao Diretor do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí (IAEPI)*, solicitando providências urgentes para implantação de 2 (dois) poços artesianos com equipamentos e rede de distribuição para as localidades Tinguís e Pau D'Água na zona rural de Murici dos Portelas.

Considerando que a água é fonte de vida e ninguém consegue sobreviver sem esse bem essencial.

Considerando que a zona rural de toda e qualquer cidade em nosso Estado sofre no período de estiagem com a falta d'água.

Considerando o pedido formulado pelo Vereador Eneas Filho da cidade de Murici dos Portelas, que solicita a atuação parlamentar desta Deputada no sentido de requerer ao Governo do Estado a ação necessária para a implantação dos poços artesianos nas localidades que indicou.



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## **GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

Considerando que é dever do Governo do Estado apoiar os municípios com a implantação de sistemas de abastecimento d'água nas comunidades carentes da zona rural.

Considerando que os poços artesanais requeridos servirão para beneficiar mais de 35 famílias contando com mais de 130 pessoas atendidas diretamente, e que resolverá por completo a escassez de água nas comunidades.

Nesse sentido, requer o envio de expediente *Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades e ao Diretor do Instituto de Águas e Esgoto do Piauí (IAEPI)* solicitando providências urgentes para implantação de 2 (dois) poços artesanais com equipamentos e rede de distribuição para as localidades Tinguis e Pau D'Água na zona rural de Murici dos Portelas.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 07 de julho de 2025.



**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**  
**PROGRESSISTAS**

# ANEXO I - LOCALIDADES

